

DECRETO N.º 42.891, DE 05/10/2022.

EXCLUI SERVIDORA DO DECRETO N.º 36.856,
DE 04/09/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o nome da servidora ALINE FERNANDES TEIXEIRA BEDIM, matrícula 14592, PROFESSORA DE SUPORTE PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão “E”, do Decreto n.º 36.856, de 04/09/2019, que homologou a lista dos servidores que alcançaram a progressão por merecimento, conforme Processo n.º 24.268/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

